



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

Controlador Interno

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Claudio Manoel Freitas Mathias** - Secretário Municipal de Saúde

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Jessica Costa Corim Vital** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 018/2021

Extrato do Termo de Fomento nº ..... 003/2021

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo

Determinado nº ..... 047/2021

### Secretaria Municipal de Administração

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo

Determinado nºs ..... 016, 020, 026, 048 e 058/2021

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo

Determinado nºs 002, 005, 025, 028, 031, 032, 035, 037,

038, 041, 042, 044, 052 e 053/2021

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo

Determinado nº ..... 054/2021

### Secretaria Municipal de Educação

Resolução CME nº ..... 004/2021

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo

Determinado nºs 003, 006, 007, 009, 011, 012, 014, 018,

023, 027, 034 e 055/2021

### Secretaria Municipal de Esportes

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo

Determinado nº ..... 001/2021

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo

Determinado nºs ..... 019 e 046/2021

### Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo

Determinado nºs 004, 008, 010, 013, 015, 017, 021, 022,

024, 029, 030, 033, 036, 039, 040, 043, 045, 049, 050, 051,

056 e 057/2021

### Água Clara Previdência

Portaria nº ..... 006/2021

### Publicações a Pedido

Balanco Orçamentário e Nota Explicativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Exercício 2020

Balanco Orçamentário e Nota Explicativa do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS - Exercício 2020

Balanco Orçamentário e Nota Explicativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC - Exercício 2020

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 018/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: Laboratório De Anatomia Patologia E Citologia De Campo Grande Ltda. CNPJ: 15.419.617/0001-13. VALOR TOTAL: Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Água Clara – MS, 16 de Fevereiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021. TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021.

PARTES: Município de Água Clara

– MS. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS – ÁGUA CLARA – MS. CNPJ: 02.669.873/0001-

17. ENDEREÇO Av. Luiz Fiuza Lima, 74, Jardim Nova Água

Clara, no município de Água Clara/MS, CEP 79680-000. VALOR

MENSAL DO REPASSE: 10 (dez) parcelas de R\$ 552,00

(Quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme cronograma

de desembolso. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 a

31/12/2021. OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro para a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

do Município de Água Clara/MS, para fomento no Projeto

Assistencial e Fortalecimento de vínculos com as Famílias

APAEANAS., conforme Plano de trabalho apresentado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO: 04 – FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA.

UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE ÁGUA CLARA. FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL. PROGRAMA:

0002 IMPLEMENTAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 2065 – GESTÃO E

MANUTENÇÃO DO FMAS. REDUZIDO: 0405 –



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

3350.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE: 1.82.000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA – DECRETO 13111.26/01/2011. VALOR: R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais). Água Clara / MS, 16 de fevereiro de 2021.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 047/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eliana Cristina de Almeida Bento. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 19/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0001-01.002.04.122.0039.2040.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Eliana Cristina de Almeida Bento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 016/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Elvis Alves Gomes. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 11/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025 - 01.004.04.122.0039.2041.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Elvis Alves Gomes.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 020/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marilene dos Reis Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 11/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025 - 01.004.04.122.0039.2041.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público

Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Marilene dos Reis Santos.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 026/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ângela Maria Rezende Coelho. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 13/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025 - 01.004.04.122.0039.2041.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ângela Maria Rezende Coelho.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 048/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Carlos Domingues. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 19/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025 - 01.004.04.122.0039.2041.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Carlos Domingues.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 058/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Carolayne Justiano Padilha Ramires. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 25/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025 - 01.004.04.122.0039.2041.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Carolayne Justiano Padilha Ramires.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 002/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Diego Aparecido Ribas da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Facilitador de Oficina Educador Físico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais) mensais. Vigência: início em 04/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Diego Aparecido Ribas da Silva.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 005/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Isabelly Mendes Carvalho. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 04/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Isabelly Mendes Carvalho.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 025/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Nilza Candida Lopo. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 13/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Nilza Candida Lopo.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 028/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Hugo Souza Dias. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 13/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Hugo Souza Dias.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 031/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cristóvão Louveira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 13/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cristóvão Louveira.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 032/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Genilson de Souza Viera. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 13/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Genilson de Souza Viera.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 035/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Antonia Ramos Brittes. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 17/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Antonia Ramos Brittes.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 037/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Silvio Luiz de Silvio Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0605-01.007.04.122.0039.2042.3.1.90.11 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Silvio Luiz de Silvio Ferreira.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 038/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luciene Ferreira Leite. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luciene Ferreira Leite.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 041/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Gonçalves de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 20/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo

Vigência: início em 18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/João Gonçalves de Oliveira.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 042/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gilson José de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Gilson José de Oliveira.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 044/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marli Barbosa da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Marli Barbosa da Silva.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 052/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andreza Ribeiro Vercoza. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 20/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andreza Ribeiro Vercoza.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 053/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Laiza Camila Toledo dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 20/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Laiza Camila Toledo dos Santos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 054/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gilmar Tributino. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 20/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0587-01.009.04.122.0039.2050.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Gilmar Tributino.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO CME Nº004 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

*Valida certificação de Cursos de Formação Profissional para progressão funcional e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando O Plano de Cargos e

Carreiras do Magistério Público Municipal que exige comprovação de 300 horas de realização de Cursos de Formação Profissional para progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os Cursos de Formação Profissional abaixo relacionados da Senhora MARIA IVANILDES DIAS DE QUEIROZ, funcionária pública municipal, cargo de professora de Educação Infantil, nível III, Classe D com objetivo de progressão funcional para Classe E.

Curso	Carga – Horária	Ano
Educação Infantil:Práticas Pedagógicas	720 horas	2019

Art. 2º- Fica validada a carga horária de 720 horas de formação profissional.

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 15 de fevereiro de 2021

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Conselho Municipal de Educação

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 003/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Carla Benette. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.439,50 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) mensais. Vigência: início em 04/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0044-01.005.12.122.0039.2044.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ana Carla Benette.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 006/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Valéria Travain Botaccio Custódio. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 4.586,11 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos) mensais. Vigência: início em 05/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0533-08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Valéria Travain Botaccio Custódio.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 007/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Franciele Patrícia do Nascimento Duarte. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 4.586,11 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos) mensais. Vigência: início em 06/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0044-01.005.12.122.0039.2044.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Franciele Patrícia do Nascimento Duarte.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 009/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alan Cezar Alves de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.293,05 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 07/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0044-01.005.12.122.0039.2044.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Alan Cezar Alves de Souza.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 011/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Ineide Borges dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 07/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0536-08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Ineide Borges dos Santos.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 012/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cintia Cristina de Oliveira Lima Queiroz. Objeto: Contrato temporário na função de

Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 07/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cintia Cristina de Oliveira Lima Queiroz.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 014/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cintia Francisca de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 11/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0536-08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cintia Francisca de Oliveira.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 018/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jaqueline Pereira de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 11/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0536-08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jaqueline Pereira de Souza.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 023/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marisa Rosa de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 12/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Marisa Rosa de Souza.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 027/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Paula Aparecida Benette de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 13/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0536-08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Paula Aparecida Benette de Oliveira.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 034/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Leticia Ferreira dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 14/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0536-08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Leticia Ferreira dos Santos.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 055/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mikail Ramão Colman. Objeto: Contrato temporário na função de Zelador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 20/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mikail Ramão Colman.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 001/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Elias Ornela de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 04/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0189-01.018.27.122.0039.2045.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Elias Ornela de Oliveira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 019/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Celso de Oliveira Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 11/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0100-01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Celso de Oliveira Silva.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 046/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Carlos do Nascimento Bento. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 19/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0100-01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luiz Carlos do Nascimento Bento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 004/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Antonio Pereira dos Santos Filho. Objeto: Contrato temporário na função de Odontólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 6.560,76 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) mensais. Vigência: início em 04/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Antonio Pereira dos Santos Filho.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 008/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Edivaldo Laurindo da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 07/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0239-03.011.10.122.0039.2049.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Edivaldo Laurindo da Silva.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 010/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Januario Ferreira Lacerda. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 07/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0239-03.011.10.122.0039.2049.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o

representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Januario Ferreira Lacerda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 013/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Joceli Aparecida Meira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.425,64 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 08/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Joceli Aparecida Meira.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 015/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Darlene da Silva Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 11/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Darlene da Silva Pereira.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 017/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Divino Rosário da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 11/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Divino Rosário da Silva.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 021/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Jacksselen Moura Andrade. Objeto: Contrato temporário na função de Farmacêutico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.851,28 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais vinte e oito centavos) mensais. Vigência: início em 12/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jacksselen Moura Andrade.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 022/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Flaviane Ramos Marins. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.425,64 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 12/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Flaviane Ramos Marins.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 024/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Adiene da Cruz Vicente. Objeto: Contrato temporário na função de Odontólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 12/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Adiene da Cruz Vicente.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 029/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Aline Fernanda Breuer dos

Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Biomédico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.851,28 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais vinte e oito centavos) mensais. Vigência: início em 13/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Aline Fernanda Breuer dos Santos.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 030/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Daniel Moreira Almeida. Objeto: Contrato temporário na função de Médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 20.246,50 (vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais. Vigência: início em 13/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Daniel Moreira Almeida.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 033/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Iasmim Freitas de Paula. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Consultório Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.425,64 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 14/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Iasmim Freitas de Paula.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 036/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Aparecida Carneiro de Carvalho Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Aparecida Carneiro de Carvalho.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 039/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Claudilene Alves Fonseca. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: início em 18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Claudilene Alves Fonseca.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 040/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Irene da Silva Andrade. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Irene da Silva Andrade.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 043/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Diego Lima dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Agente de Combate a Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: início em 18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação

Orçamentária: Reduzido 0278-03.011.10.305.0003.2058. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Diego Lima dos Santos.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 045/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maiara Aparecida da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: início em 18/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maiara Aparecida da Silva.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 049/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Regimara da Silva Moraes. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 4.934,16 (Quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) mensais. Vigência: início em 19/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Regimara da Silva Moraes.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 050/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Wendy Moreira Goes. Objeto: Contrato temporário na função de Odontólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 3.280,38 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 19/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502 -03.011.10.302.0003. 2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Wendy Moreira Goes.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 051/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Naiara Cristina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 19/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0514-03.011.10.304.0003.2011.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Naiara Cristina da Silva.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 056/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ricardo Trevizan Perez. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Perito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais) mensais. Vigência: início em 22/01/2021 até 21/04/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0239-03.011.10.122.0039.2049.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ricardo Trevizan Perez.

**Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 057/2021.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cristiane Bergo Domingues. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: o valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 24/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502 - 03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização

de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cristiane Bergo Domingues.

## ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora pública municipal MARIA APARECIDA GREGÓRIO DA SILVA."*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 13, Inciso III, Alínea "a" c/c Art. 85, Incisos I a IV, Parágrafo Único, todos da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA GREGÓRIO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira Nível I – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2021.04.46157P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 16 de fevereiro de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente

ANEXO BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO  
EXERCÍCIO 2020



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NOTA EXPLICATIVA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA – FMAS EXERCÍCIO DE 2020

XML nr.: 11

ÁGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

15/02/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	615.000,00	615.000,00	723.176,41	108.176,41
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	2.039,46	- 7.960,54
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	2.039,46	- 7.960,54
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	605.000,00	605.000,00	721.136,95	116.136,95
28	Transferências da União e de suas Entidades	525.000,00	525.000,00	593.559,27	68.559,27
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	127.577,68	47.577,68
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	615.000,00	615.000,00	723.176,41	108.176,41
65	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	615.000,00	615.000,00	723.176,41	108.176,41
73	<b>DÉFICIT (VI)</b>	3.585.000,00	2.797.485,04	2.671.433,94	- 126.051,10
74	<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	4.200.000,00	3.412.485,04	3.394.610,35	- 17.874,69
75	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	0,00	229.035,23	0,00	- 229.035,23
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	229.035,23	0,00	- 229.035,23
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.090.000,00	3.373.003,54	3.355.128,85	3.350.621,79	3.350.621,79	17.874,69
80	Pessoal e Encargos Sociais	2.495.000,00	2.185.927,66	2.185.927,56	2.185.927,56	2.185.927,56	0,10
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.595.000,00	1.187.075,88	1.169.201,29	1.164.694,23	1.164.694,23	17.874,59
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	110.000,00	39.481,50	39.481,50	39.481,50	39.481,50	0,00
84	Investimentos	110.000,00	39.481,50	39.481,50	39.481,50	39.481,50	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	4.200.000,00	3.412.485,04	3.394.610,35	3.390.103,29	3.390.103,29	17.874,69
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	4.200.000,00	3.412.485,04	3.394.610,35	3.390.103,29	3.390.103,29	17.874,69
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	4.200.000,00	3.412.485,04	3.394.610,35	3.390.103,29	3.390.103,29	17.874,69
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	22.481,36	134.383,28	127.832,28	6.551,00	22.481,36
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.224,21	7.224,21	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	22.481,36	127.159,07	120.608,07	6.551,00	22.481,36
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	22.481,36	134.383,28	127.832,28	6.551,00	22.481,36

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 12

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

15/02/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	723.176,41	438.382,28	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	3.394.610,35	3.287.570,63
2	00 Recursos Ordinários	0	5.546,40	2.453,92	82	00 Recursos Ordinários	0	2.971.046,77	2.619.921,65
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	589.032,31	367.488,07	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	363.108,83	612.451,32
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Insciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Insciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	128.597,70	68.440,29	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	60.454,75	55.197,66
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	3.084.403,66	2.783.431,20	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	3.084.403,66	2.783.431,20	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	3.084.403,66	2.783.431,20	147	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	349.622,29	763.426,89	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	473.421,13	887.539,40
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	4.507,06	0,00	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	183.303,05
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	134.383,28	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	127.832,28	67.465,96
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	325.181,07	303.028,56	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	325.687,39	322.480,36
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	19.934,16	326.015,05	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	19.901,46	314.290,03
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	386.653,11	576.522,77	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	675.823,99	386.653,11
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	386.653,11	576.522,77	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	675.823,99	386.653,11
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	4.543.855,47	4.561.763,14	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	4.543.855,47	4.561.763,14

## QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	5.546,40	0,00	5.546,40	2.453,92	0,00	2.453,92
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

172	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	589.032,31	0,00	589.032,31	367.488,07	0,00	367.488,07
187	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	80 - Transferências do Estado -FUNDEBSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	128.597,70	0,00	128.597,70	68.440,29	0,00	68.440,29
207	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 13

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

15/02/2021

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	676.922,25	387.784,07	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	23.859,24	158.748,84
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	675.823,99	386.653,11	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	7.224,21
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	7.224,21
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	22.481,36	149.640,43
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	1.098,26	1.130,96	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	1.377,88	1.884,20
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	234.345,80	193.680,30	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	887.408,81	422.715,53
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	887.408,81	422.715,53
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	887.408,81	422.715,53
31	Imobilizado	0	234.345,80	193.680,30	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	464.693,28	- 143.431,04
32	Bens Móveis	0	260.930,01	220.264,51	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	422.715,53	566.146,57
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	26.584,21	26.584,21	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	911.268,05	581.464,37
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	911.268,05	581.464,37					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	911.268,05	581.464,37
86	Ativo Financeiro	0	676.922,25	387.784,07
87	Ativo Permanente	0	234.345,80	193.680,30
88	PASSIVO (II)	0	28.366,30	158.748,84
89	Passivo Financeiro	0	28.366,30	158.748,84
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	20.294.320,99	20.557.479,37



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	882.901,75	422.715,53	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	20.294.320,99	20.557.479,37
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	-17.803,17	-143.344,79
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
110	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
116	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
120	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
124	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	557.473,76	331.637,61
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
129	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
130	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
131	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
132	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
133	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
134	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
135	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
136	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
137	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	89.535,58	21.392,63
138	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
139	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
140	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
141	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
142	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
143	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
144	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

- Nota:
- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
  - 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 14

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

15/02/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	3.815.315,07	3.299.913,48
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	2.039,46	8.511,37
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.039,46	8.511,37
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	3.806.724,61	3.213.302,11
23	Transferências Intragovernamentais	0	3.084.403,66	2.783.431,20
24	Transferências Intergovernamentais	0	722.320,95	429.870,91
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	6.551,00	78.100,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	6.551,00	78.100,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	3.815.315,07	3.299.913,48
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	3.350.621,79	3.443.344,52
46	Pessoal e Encargos	0	2.185.927,56	2.119.590,64
47	Remuneração a Pessoal	0	1.838.250,93	1.739.374,70
48	Encargos Patronais	0	347.676,63	380.215,94
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.159.174,23	1.170.665,91
59	Uso de Material de Consumo	0	668.296,75	610.012,93
60	Serviços	0	490.877,48	534.068,77
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	26.584,21
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	5.520,00	11.671,34
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	6.151,34
71	Transferências a Instituições Privadas	0	5.520,00	5.520,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	141.416,63
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	141.416,63
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	3.350.621,79	3.443.344,52
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	464.693,28	- 143.431,04

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 16

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

15/02/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	156.864,64	0,00	127.832,28	6.551,00	22.481,36
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	134.383,28	0,00	127.832,28	6.551,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	16.114,75	0,00	0,00	0,00	16.114,75
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	6.366,61	0,00	0,00	0,00	6.366,61
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	4.507,06	0,00	0,00	4.507,06
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	4.507,06	0,00	0,00	4.507,06
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	156.864,64	4.507,06	127.832,28	6.551,00	26.988,42
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.884,20	325.181,07	325.687,39	0,00	1.377,88
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	158.748,84	329.688,13	453.519,67	6.551,00	28.366,30

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 247

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2020

15/02/2021

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	AGUA CLARA PREVIDENCIA - FMAS	0,00	32.883,94	32.883,94	0,00	0,00
2	CASSEMS - FMAS	82,33	76.443,20	76.525,53	0,00	0,00
3	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CONSIGNADO BRADESCO - FMAS	0,00	30.257,52	30.257,52	0,00	0,00
5	CONSIGNADO CAIXA ECON. FEDERAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	I.S.S.Q.N. - RETIDO DOS PREST DE SERVIÇO - FMAS	982,47	7.059,54	7.710,02	0,00	331,99
8	INSS FOLHA - FMAS	74,51	119.539,54	119.614,05	0,00	0,00
9	INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FMAS	714,89	370,19	69,16	0,00	1.015,92
10	IRRF FOLHA - FMAS	0,00	50.381,83	50.381,83	0,00	0,00
11	PERSONALCAR - FMAS	0,00	889,29	889,29	0,00	0,00
12	RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR - FMAS	30,00	0,00	0,03	0,00	29,97
13	SINCARD - FMAS	0,00	7.286,21	7.286,21	0,00	0,00
14	SINTED - FMAS	0,00	69,81	69,81	0,00	0,00
		1.884,20	325.181,07	325.687,39	0,00	1.377,88

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 17

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

15/02/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	328.652,38	5.660,34
2	Ingressos	0	4.152.695,30	3.568.023,83
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.039,46	8.511,37
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	3.805.540,61	3.213.302,11
12	Outros ingressos operacionais	0	345.115,23	346.210,35
13	Desembolsos	0	3.824.042,92	3.562.363,49
14	Pessoal e demais despesas	0	3.391.658,56	3.165.020,67
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	86.795,51	43.405,69
17	Outros desembolsos operacionais	0	345.588,85	353.937,13
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	328.652,38	5.660,34
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 39.481,50	- 195.530,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	39.481,50	195.530,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	39.481,50	195.530,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 39.481,50	- 195.530,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	289.170,88	- 189.869,66
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	386.653,11	576.522,77
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	675.823,99	386.653,11

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.805.540,61	3.213.302,11
42	Intergovernamentais	721.136,95	429.870,91
43	da União	593.559,27	361.677,64
44	de Estados e Distrito Federal	127.577,68	68.193,27
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	3.084.403,66	2.783.431,20
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	3.805.540,61	3.213.302,11
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	86.795,51	43.405,69
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	81.275,51	37.885,69
56	Outras transferências concedidas	5.520,00	5.520,00
57	Total das Transferências Concedidas	86.795,51	43.405,69

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	3.391.658,56	3.165.020,67
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.391.658,56	3.165.020,67

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## NOTA EXPLICATIVA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2020.

#### 1 – MUNICÍPIO E O FUNDO

Água Clara é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. Seu acesso privilegiado, perto da divisa com o estado de SP e distante 180 km da capital, Campo Grande, atraiu muitos investimentos nas décadas de 20 e 30. Em 14 de outubro de 1914 ocorre a inauguração oficial da linha férrea, o que foi um marco, visto que até esse ano havia somente a opção do sofrido caminho dos carros de bois, das tropas de carga e das lamacentas estradas que acessavam a localidade. Logo depois da entrega da linha, em 1917, a ferrovia foi fundida com a Noroeste do Brasil, que fazia o trecho inicial no Estado de São Paulo, entre Bauru e Itapura (somente em 1952 a cidade de Corumbá seria alcançada pelos trilhos). No ano de 1932, devido ao crescimento que atingiu o povoado de Rio verde, foi reconhecido como Distrito de paz de Três Lagoas, com o nome alterado para Água Clara, considerando-se a água cristalina que abastecia a população e que essa água era proveniente do córrego Água Clara, mudou o nome que permanece até os dias de hoje.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara - MS foi criado através da Lei Municipal 305/2007 com o objetivo de dar ao Cidadão do Município de Água Clara para garantir as necessidades Básicas.

#### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2020 foi feita no Sistema Contábil da Agilí, considerando o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor.

O Balanço do FMAS de Água Clara, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

#### 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores

que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

#### 3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária 1121/2019 de 17 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 foi de R\$ 4.200.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

Podemos verificar no Balanço Orçamentário que tivemos os seguintes dados conforme segue:

Especificação	Valor R\$
Receita Realizadas	723.176,41
Despesa Empenhada	(3.394.610,35)
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>(2.671.433,94)</b>
<b>Interferência financeira (anexo 13)</b>	<b>3.084.403,66</b>
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>412.969,72</b>

Conforme demonstrado acima o Fundo Obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 412.969,72.

Para o Exercício de 2021 foi inscrito como restos não processados o valor de R\$ 4.507,06 e ficou o saldo remanescente de restos processados de exercícios anteriores o valor de R\$ 22.481,36.

#### 3.2 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

houve o cancelados no exercício de 2020 sendo R\$ 6.551,00 de restos a de restos a pagar processados.

O Cancelamento dos restos foi realizado pelo decreto 81/2020.

O cancelamento dos restos a pagar processados ocorreu pelo motivo que a despesa tinha sido liquidada em duplicidade em 2019 e após conferencia foi realizada o seu devido cancelamento.

#### 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado

#### 4.1 - INGRESSOS

Como podemos observar no demonstrativo os ingressos do FMAS de 2020 foram a receita Ordinária de R\$ 723.176,41, Transferências Recebidas para Execução Orçamentária R\$ 3.084.403,66, Inscrição de Restos a Pagar não Processados R\$ 74.507,06, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 325.181,07, outros recebimentos extra orçamentário de R\$ 19.934,16 e o saldo bancário do exercício anterior de R\$ 386.653,11.

#### 4.2 – DISPÊNDIOS

Nos dispêndios temos os valores das despesas Orçamentária Ordinária de R\$ 3.394.610,35, Pagamentos de Restos a Pagar Processados R\$ 127.832,28, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 325.687,39 outros pagamentos extra orçamentário de R\$ 19.901,46 e o saldo disponível para o exercício seguinte de R\$ 675.823,99.

#### 4.3 – RESULTADO FINANCEIRO

Saldo bancário	675.823,99
(+) Créditos a Curto Prazo (anexo 14)	1.098,26
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO	22.481,36
(-) Consignações (anexo 17)	1.377,88
(=) Saldo Final	653.063,01

Como pode-se observar o Fundo tem um Resultado Financeiro Final de R\$ 653.063,01

#### 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido)

##### 5.1 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante do Fundo temos o Saldo em banco no valor de R\$ 675.823,99, Créditos a Curto Prazo R\$ 1.098,26, totalizando R\$ 676.922,25 de ativo circulante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

##### 5.2 - IMOBILIZADO

No Ativo não Circulante temos a conta Imobilizado no valor de R\$ 234.345,80.

##### 5.3. – PASSIVO CIRCULANTE

No passivo circulante temos as contas Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo R\$ 22.481,36, Demais Obrigações a Curto Prazo R\$ 1.377,88, totalizando o Passivo circulante em R\$ 23.859,24.

##### 5.4. – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não há valores a informar

##### 5.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio líquido podemos observar que o fundo teve no exercício um resultado de R\$ 464.693,28 evidenciado no anexo 15 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais, ficando com o valor total do Patrimônio de R\$ 887.408,81.

##### 5.6 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

No quadro temos Ativo Financeiro R\$ 676.922,25, Ativo Permanente R\$ 234.345,80, Passivo Financeiro R\$ 28.366,30, Passivo Permanente R\$ 0,00, obtendo um superávit Financeiro de R\$ 648.555,95

#### 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

## 6.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS

Conforme demonstrado na demonstração o Fundo teve uma VPA no período no Valor de R\$ R\$ 3.815.315,07 referente a uma receita de Rendimentos Bancários R\$ 2.039,46, transferências intragovernamentais no valor de R\$ 3.084.403,66, Transferências Inter Governamentais R\$ 722.320,95, Desincorporação de Passivos R\$ 6.551,00.

## 6.2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme Demonstrado o Fundo teve no período uma VPD no valor de R\$ 3.350.621,79, referente a Pessoal e Encargos R\$ 2.185.927,56, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor de R\$ 1.159.174,23, Transferências e Delegações Concedidas R\$ 5.520,00.

## 6.3 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO

O resultado apresentado de R\$ 464.693,28 é a variação entra a VPA de R\$ 3.815.315,07 menos a VPD de R\$ 3.350.621,79.

## 7 – FLUXO DE CAIXA

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

### 7.1 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A geração de Fluxo de Caixa Operacionais do Fundo no período foi de R\$ 328.652,38, sendo R\$ 2.039,46 de Remuneração das Disponibilidades e R\$ 3.805.540,61 de Transferências correntes recebidas, Outros ingressos operacionais R\$ 345.115,23 menos R\$ 3.391.658,56 de Pessoal e demais despesas, Transferências concedidas R\$ 86.795,51, Outros desembolsos operacionais R\$ 345.588,85.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

## 7.2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

A geração de Fluxo de caixa das atividades de investimento tivemos o valor de R\$ 39.481,50 referente a Aquisição de ativo não circulante

## 7.3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO

Não houve valores para serem informados para Financiamento no fundo.

## 7.4 – GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa do Fundo no Período foi de R\$ 289.170,88, conforme pode se analisar o Fundo iniciou o exercício com saldo de R\$ 386.653,11 e finalizou o exercício com saldo de R\$ 675.823,99.

## 8 – CONCLUSÃO

Ao analisar os demonstrativos do FMAS podemos concluir que o Fundo Obteve os seguintes resultados, Superávit Orçamentário de R\$ 412.969,72, Saldo Financeiro de R\$ 653.063,01, Resultado Patrimonial de R\$ 464.693,28 e resultado de caixa de R\$ 289.170,88.

Água Clara- MS, 31 de dezembro de 2020.

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRC MS 01257470-7

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NOTA EXPLICATIVA FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS DE ÁGUA CLARA – FMIS EXERCÍCIO DE 2020

XML nr.: 11

ÁGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ÁGUA CLARA  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	300.000,00	300.000,00	306.551,48	6.551,48
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	217,98	- 282,02
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	500,00	500,00	217,98	- 282,02
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.500,00	299.500,00	306.333,50	6.833,50
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	299.500,00	299.500,00	306.333,50	6.833,50
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	300.000,00	300.000,00	306.551,48	6.551,48
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	300.000,00	300.000,00	306.551,48	6.551,48
73	DÉFICIT (VI)	0,00	693,15	0,00	- 693,15
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	300.000,00	300.693,15	306.551,48	5.858,33
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	19.937,18	0,00	- 19.937,18
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	19.937,18	0,00	- 19.937,18
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	300.000,00	300.693,15	300.693,15	300.693,15	300.693,15	0,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	300.000,00	300.693,15	300.693,15	300.693,15	300.693,15	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	300.000,00	300.693,15	300.693,15	300.693,15	300.693,15	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	300.000,00	300.693,15	300.693,15	300.693,15	300.693,15	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5.858,33	0,00	0,00	- 5.858,33
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	300.000,00	300.693,15	306.551,48	300.693,15	300.693,15	- 5.858,33
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 12

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	306.551,48	287.037,34	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	300.693,15	270.021,50
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	82	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FJS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	306.551,48	287.037,34	132	81 Transferências do Estado - FJS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	300.693,15	270.021,50
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
66	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	146	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	147	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	20.401,28	51.934,90	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	20.401,28	51.934,90
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	20.401,28	51.934,90	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	20.401,28	51.934,90
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	19.937,18	2.921,34	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	25.795,51	19.937,18
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	19.937,18	2.921,34	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	25.795,51	19.937,18
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	346.889,94	341.893,58	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	346.889,94	341.893,58

## QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

172	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	306.551,48	0,00	306.551,48	287.037,34	0,00	287.037,34
206	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 13

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	25.795,51	19.937,18	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	25.795,51	19.937,18	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	25.795,51	19.937,18
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	25.795,51	19.937,18
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados <sup>2</sup>	0	25.795,51	19.937,18
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	5.858,33	- 8.951,61
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	19.937,18	28.888,79
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados <sup>2</sup>	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	25.795,51	19.937,18
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	25.795,51	19.937,18					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2020	2019	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>1</sup>	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	25.795,51	19.937,18	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	25.795,51	19.937,18	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	94	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	23.614,85	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	25.795,51	19.937,18	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	23.614,85	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
110	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
116	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
120	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
124	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
129	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
130	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
131	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
132	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
133	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
134	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
135	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
136	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	25.795,51	19.937,18
137	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
138	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
139	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
140	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
141	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
142	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
143	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
144	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados\*" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados\*" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

\*Os G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

\*Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razoão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 14

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	306.551,48	287.037,34
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	217,98	798,09
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	217,98	798,09
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	306.333,50	286.239,25
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	306.333,50	286.239,25
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	306.551,48	287.037,34
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	300.693,15	295.988,95
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	300.693,15	270.021,50
59	Uso de Material de Consumo	0	300.693,15	270.021,50
60	Serviços	0	0,00	0,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	25.967,45
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	25.967,45
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	300.693,15	295.986,95
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	5.856,33	- 8.951,61

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

APIL III.: 10

ÁGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 247

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2020

16/02/2021

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	sem descricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 17

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020		2019	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0		5.858,33		17.015,84
2	Ingressos	0		326.952,76		287.037,34
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0		0,00		0,00
4	Receita de Contribuições	0		0,00		0,00
5	Receita Patrimonial	0		0,00		0,00
6	Receita Agropecuária	0		0,00		0,00
7	Receita Industrial	0		0,00		0,00
8	Receita de Serviços	0		0,00		0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0		217,98		798,09
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0		0,00		0,00
11	Transferências Recebidas	0		306.333,50		286.239,25
12	Outros ingressos operacionais	0		20.401,28		0,00
13	Desembolsos	0		321.094,43		270.021,50
14	Pessoal e demais despesas	0		300.693,15		270.021,50
15	Juros e encargos da dívida	0		0,00		0,00
16	Transferências Concedidas	0		0,00		0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0		20.401,28		0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0		5.858,33		17.015,84
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0		0,00		0,00
20	Ingressos	0		0,00		0,00
21	Alienação de bens	0		0,00		0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0		0,00		0,00
23	Outros ingressos de investimento	0		0,00		0,00
24	Desembolsos	0		0,00		0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0		0,00		0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0		0,00		0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0		0,00		0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0		0,00		0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0		0,00		0,00
30	Ingressos	0		0,00		0,00
31	Operações de crédito	0		0,00		0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0		0,00		0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0		0,00		0,00
34	Desembolsos	0		0,00		0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0		0,00		0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0		0,00		0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0		0,00		0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0		5.858,33		17.015,84
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0		19.937,18		2.921,34
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0		25.795,51		19.937,18

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020		2019	
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		306.333,50		286.239,25
42	Intergovernamentais		306.333,50		286.239,25
43	da União		0,00		0,00
44	de Estados e Distrito Federal		306.333,50		286.239,25
45	de Municípios		0,00		0,00
46	Intragovernamentais		0,00		0,00
47	Outras transferências recebidas		0,00		0,00
48	Total das Transferências Recebidas		306.333,50		286.239,25
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00		0,00
50	Intergovernamentais		0,00		0,00
51	a União		0,00		0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	300.693,15	270.021,50
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	300.693,15	270.021,50

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## NOTA EXPLICATIVA

### FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS EXERCÍCIO DE 2020.

#### 1 – MUNICÍPIO E O FUNDO

Água Clara é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. Seu acesso privilegiado, perto da divisa com o estado de SP e distante 180 km da capital, Campo Grande, atraiu muitos investimentos nas décadas de 20 e 30. Em 14 de outubro de 1914 ocorre a inauguração oficial da linha férrea, o que foi um marco, visto que até esse ano havia somente a opção do sofrido caminho dos carros de bois, das tropas de carga e das lamacentas estradas que acessavam a localidade. Logo depois da entrega da linha, em 1917, a ferrovia foi fundida com a Noroeste do Brasil, que fazia o trecho inicial no Estado de São Paulo, entre Bauru e Itapura (somente em 1952 a cidade de Corumbá seria alcançada pelos trilhos). No ano de 1932, devido ao crescimento que atingiu o povoado de Rio verde, foi reconhecido como Distrito de paz de Três Lagoas, com o nome alterado para Água Clara, considerando-se a água cristalina que abastecia a população e que essa água era proveniente do córrego Água Clara, mudou o nome que permanece até os dias de hoje.

O Fundo Municipal de investimentos Sociais de Água Clara - MS foi criado através da Lei Municipal 379/2000 com o objetivo de dar ao Cidadão do Município de Água Clara para garantir as necessidades Básicas.

#### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2020 foi feita no Sistema Contábil da Agilí, considerando o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor.

O Balanço do FMIS de Água Clara, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

#### 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores

que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

#### 3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária 1121/2019 de 17 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 foi de R\$ 300.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

Podemos verificar no Balanço Orçamentário que tivemos os seguintes dados conforme segue:

Especificação	Valor R\$
Receita Realizadas	306.551,48
Despesa Empenhada	(300.693,15)
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>5.858,33</b>

Conforme demonstrado acima o Fundo Obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 5.858,33.

Para o Exercício de 2021 não houveram inscrição de restos a pagar.

#### 3.2 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Não houve cancelamento de restos

#### 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado

#### 4.1 - INGRESSOS

Como podemos observar no demonstrativo os ingressos do FMIS de 2020

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

foram a receita Ordinária de R\$ 306.551,48, outros recebimentos extra orçamentário de R\$ 20.401,28 e o saldo bancário do exercício anterior de R\$ 19.937,18.

## 4.2 – DISPÊNDIOS

Nos dispêndios temos os valores das despesas Orçamentária Ordinária de R\$ 300.693,15, outros pagamentos extra orçamentário de R\$ 20.401,28 e o saldo disponível para o exercício seguinte de R\$ 25.795,51.

## 4.3 – RESULTADO FINANCEIRO

Saldo bancário	25.795,51
(+) Créditos a Curto Prazo (anexo 14)	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00
(-) Consignações (anexo 17)	0,00
(=) Saldo Final	25.795,51

Como pode-se observar o Fundo tem um Resultado Financeiro Final de R\$ 25.795,51

## 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido)

### 5.1 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante do Fundo temos o Saldo em banco no valor de R\$ 25.795,51, totalizando R\$ 25.795,51 de ativo circulante.

### 5.2 - IMOBILIZADO

No Ativo não Circulante não temos valores.

### 5.3. – PASSIVO CIRCULANTE

No passivo circulante não temos valores.

### 5.4. – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não há valores a informar

### 5.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

No Patrimônio líquido podemos observar que o fundo teve no exercício um resultado de R\$ 5.858,33 evidenciado no anexo 15 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais, ficando com o valor total do Patrimônio de R\$ 25.795,51.

## 5.6 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

No quadro temos Ativo Financeiro R\$ 25.795,51, Ativo Permanente R\$ 0,00, Passivo Financeiro R\$ 0,00, Passivo Permanente R\$ 0,00, obtendo um superávit Financeiro de R\$ 25.795,51

## 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

### 6.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Conforme demonstrado na demonstração o Fundo teve uma VPA no período no Valor de R\$ R\$ 306.551,48 referente a uma receita de Rendimentos Bancários R\$ 217,98, Transferências Inter Governamentais R\$ 306.333,50.

### 6.2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme Demonstrado o Fundo teve no período uma VPD no valor de R\$ 300.693,15, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor de R\$ 300.693,15.

### 6.3 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O resultado apresentado de R\$ 5.858,33 é a variação entra a VPA de R\$ 306.551,48 menos a VPD de R\$ 300.693,15.

## 7 – FLUXO DE CAIXA

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

### 7.1 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A geração de Fluxo de Caixa Operacionais do Fundo no período foi de R\$ 5.858,33, sendo R\$ 217,98 de Remuneração das Disponibilidades e R\$ 306.333,50 de Transferências correntes recebidas, Outros ingressos operacionais R\$ 20.401,28 menos R\$ 300.693,15 de Pessoal e demais despesas, Outros desembolsos operacionais R\$ 20.401,28.

### 7.2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

Não houve valores para as atividades de investimento

### 7.3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO

Não houve valores para serem informados para Financiamento no fundo.

### 7.4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa do Fundo no Período foi de R\$ 5.858,33, conforme pode se analisar o Fundo iniciou o exercício com saldo de R\$ 19.937,18 e finalizou o exercício com saldo de R\$ 25.795,51.

## 8 – CONCLUSÃO

Ao analisar os demonstrativos do FMIS podemos concluir que o Fundo Obteve os seguintes resultados, Superávit Orçamentário de R\$ 5.858,33, Saldo Financeiro de R\$ 25.795,51, Resultado Patrimonial de R\$ 5.858,33 e resultado de caixa de R\$ 5.858,33.

Água Clara- MS, 31 de dezembro de 2020.

  
MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRC MS 12574/O-7

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NOTA EXPLICATIVA FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE ÁGUA CLARA – FMAC EXERCÍCIO 2020

XML nr.: 11

ÁGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE ÁGUA CLARA  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	500,00	500,00	5,80	- 494,20
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	5,80	- 494,20
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	500,00	500,00	5,80	- 494,20
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	500,00	500,00	5,80	- 494,20
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	500,00	500,00	5,80	- 494,20
73	DÉFICIT (VI)	499.500,00	266.954,55	267.448,75	494,20
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	500.000,00	267.454,55	267.454,55	0,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	450.000,00	267.454,55	267.454,55	267.454,55	267.454,55	0,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	450.000,00	267.454,55	267.454,55	267.454,55	267.454,55	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	500.000,00	267.454,55	267.454,55	267.454,55	267.454,55	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	500.000,00	267.454,55	267.454,55	267.454,55	267.454,55	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	500.000,00	267.454,55	267.454,55	267.454,55	267.454,55	0,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 12

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE AGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	5,80	9,62	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	267.454,55	229.621,41
2	00 Recursos Ordinários	0	5,80	9,62	82	00 Recursos Ordinários	0	267.454,55	229.621,41
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	267.950,00	229.877,24	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	267.950,00	229.877,24	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
66	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	146	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	267.950,00	229.877,24	147	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	9.834,77	3.803,76	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	10.653,59	2.984,94
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	9.834,77	3.803,76	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	10.653,59	2.984,94
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.084,27	0,00	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	766,70	1.084,27
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.084,27	0,00	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	766,70	1.084,27
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	278.874,84	233.690,62	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	278.874,84	233.690,62

## QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	5,80	0,00	5,80	9,62	0,00	9,62
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

172	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	31 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 13

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE AGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	766,70	1.084,27	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	818,82
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	766,70	1.084,27	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	818,82
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	766,70	265,45
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	766,70	265,45
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	766,70	265,45
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	501,25	265,45
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	265,45	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	766,70	1.084,27
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	766,70	1.084,27					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	766,70	1.084,27
86	Ativo Financeiro	0	766,70	1.084,27
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	818,82
89	Passivo Financeiro	0	0,00	818,82
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	766,70	265,45	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	1.585,52	1.084,27
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
110	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
116	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
120	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
124	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
129	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
130	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
131	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
132	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
133	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
134	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
135	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
136	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
137	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
138	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
139	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
140	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
141	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
142	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
143	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
144	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

### NOTA EXPLICATIVA

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

• Os G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

• Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 14

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE AGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	267.955,80	229.886,86
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	5,80	9,62
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	5,80	9,62
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	267.950,00	229.877,24
23	Transferências Intragovernamentais	0	267.950,00	229.877,24
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	267.955,80	229.886,86
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	267.454,55	229.621,41
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	267.454,55	229.621,41
59	Uso de Material de Consumo	0	0,00	16.849,24
60	Serviços	0	267.454,55	212.772,17
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	267.454,55	229.621,41
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	501,25	265,45

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 16

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE AGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	818,82	9.834,77	10.653,59	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	818,82	9.834,77	10.653,59	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 247

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE AGUA CLARA  
Balanco Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2020

16/02/2021

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	I.S.S.Q.N. - RETIDO DOS PREST DE SERVICIO - CULTURA	818,82	9.834,77	10.653,59	0,00	0,00
		818,82	9.834,77	10.653,59	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 17

AGUA CLARA  
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE AGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

16/02/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 317,57	1.084,27
2	Ingressos	0	277.790,57	233.690,62
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	5,80	9,62
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	267.950,00	229.877,24
12	Outros ingressos operacionais	0	9.834,77	3.803,76
13	Desembolsos	0	278.108,14	232.606,35
14	Pessoal e demais despesas	0	267.454,55	229.621,41
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	10.653,59	2.984,94
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 317,57	1.084,27
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 317,57	1.084,27
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.084,27	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	766,70	1.084,27

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	267.950,00	229.877,24
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	267.950,00	229.877,24
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	267.950,00	229.877,24
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	267.454,55	229.621,41
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	267.454,55	229.621,41

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## NOTA EXPLICATIVA

### FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA EXERCÍCIO DE 2020.

#### 1 – MUNICÍPIO E O FUNDO

Água Clara é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. Seu acesso privilegiado, perto da divisa com o estado de SP e distante 180 km da capital, Campo Grande, atraiu muitos investimentos nas décadas de 20 e 30. Em 14 de outubro de 1914 ocorre a inauguração oficial da linha férrea, o que foi um marco, visto que até esse ano havia somente a opção do sofrido caminho dos carros de bois, das tropas de carga e das lamacentas estradas que acessavam a localidade. Logo depois da entrega da linha, em 1917, a ferrovia foi fundida com a Noroeste do Brasil, que fazia o trecho inicial no Estado de São Paulo, entre Bauru e Itapura (somente em 1952 a cidade de Corumbá seria alcançada pelos trilhos). No ano de 1932, devido ao crescimento que atingiu o povoado de Rio verde, foi reconhecido como Distrito de paz de Três Lagoas, com o nome alterado para Água Clara, considerando-se a água cristalina que abastece a população e que essa água era proveniente do córrego Água Clara, mudou o nome que permanece até os dias de hoje.

O Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Água Clara - MS foi criado através da Lei Municipal 538/2005 com o objetivo de fomentar a produção artística cultural no Município de Água Clara

#### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2020 foi feita no Sistema Contábil da Agili, consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor.

O Balanço do FMIS de Água Clara, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

#### 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores

que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

#### 3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária 1121/2019 de 17 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 foi de R\$ 500.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

Podemos verificar no Balanço Orçamentário que tivemos os seguintes dados conforme segue:

Especificação	Valor R\$
Receita Realizadas	5,80
Despesa Empenhada	(267.454,55)
Déficit Orçamentário	(267.448,75)
<b>Interferência financeira (anexo 13)</b>	<b>267.950,00</b>
Superávit Orçamentário	501,25

Conforme demonstrado acima o Fundo Obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 501,25.

Para o Exercício de 2021 não houve inscrição de restos a pagar.

#### 3.2 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Não houve cancelamento de restos

#### 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado

#### 4.1 - INGRESSOS

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Como podemos observar no demonstrativo os ingressos do FMAC de 2020 foram a receita Ordinária de R\$ 5,80, Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária de R\$ 267.950,00, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R\$ 9.834,77 e o saldo bancário do exercício anterior de R\$ 1.084,27.

## 4.2 – DISPÊNDIOS

No dispêndios temos os valores das despesas Orçamentária Ordinária de R\$ 267.454,55, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R\$ 10.653,59 e o saldo disponível para o exercício seguinte de R\$ 766,70.

## 4.3 – RESULTADO FINANCEIRO

Saldo bancário	766,70
(+) Créditos a Curto Prazo (anexo 14)	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00
(-) Consignações (anexo 17)	0,00
(=) Saldo Final	766,70

Como pode-se observar o Fundo tem um Resultado Financeiro Final de R\$ 766,70

## 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido)

### 5.1 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante do Fundo temos o Saldo em banco no valor de R\$ 766,70, totalizando R\$ 766,70 de ativo circulante.

### 5.2 - IMOBILIZADO

No Ativo não Circulante não temos valores.

### 5.3. – PASSIVO CIRCULANTE

No passivo circulante não temos valores.

### 5.4. – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não há valores a informar

## 5.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio líquido podemos observar que o fundo teve no exercício um resultado de R\$ 501,25 evidenciado no anexo 15 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais, ficando com o valor total do Patrimônio de R\$ 766,70.

## 5.6 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

No quadro temos Ativo Financeiro R\$ 766,70, Ativo Permanente R\$ 0,00, Passivo Financeiro R\$ 0,00, Passivo Permanente R\$ 0,00, obtendo um superávit Financeiro de R\$ 766,70

## 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

### 6.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Conforme demonstrado na demonstração o Fundo teve uma VPA no período no Valor de R\$ R\$ 267.955,80 referente a uma receita de Rendimentos Bancários R\$ 5,80, Transferências Inter Governamentais R\$ 267.950,00.

### 6.2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme Demonstrado o Fundo teve no período uma VPD no valor de R\$ 267.454,55, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor de R\$ 267.454,55.

### 6.3 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 031/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O resultado apresentado de R\$ 501,25 é a variação entra a VPA de R\$ 267.955,80 menos a VPD de R\$ 267.454,55.

## 7 – FLUXO DE CAIXA

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de

alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

### 7.1 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A geração de Fluxo de Caixa Operacionais do Fundo no período foi de R\$ (317,57), sendo R\$ 5,80 de Remuneração das Disponibilidades e R\$ 267.950,00 de Transferências correntes recebidas, R\$ 9.834,77 de Outros ingressos operacionais menos R\$ 267.454,55 de Pessoal e demais despesas, R\$ 10.653,59 de Outros desembolsos operacionais.

### 7.2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

Não houve valores para as atividades de investimento

### 7.3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO

Não houve valores para serem informados para Financiamento no fundo.

### 7.4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa do Fundo no Período foi de R\$ (317,57), conforme pode se analisar o Fundo iniciou o exercício com saldo de R\$ 1.084,27 e finalizou o exercício com saldo de R\$ 766,70.

## 8 – CONCLUSÃO

Ao analisar os demonstrativos do FMAC podemos concluir que o Fundo Obteve os seguintes resultados, Superávit Orçamentário de R\$ 501,25, Saldo Financeiro de R\$ 766,70, Resultado Patrimonial de R\$ 501,25 e resultado de caixa de R\$ (317,57),.

Água Clara- MS, 31 de dezembro de 2020.

  
MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRC MS 01257470-7

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000